



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 387 DE 06 de abril de 1.998.

Ementa: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO DE
NOSSA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "GUMERCINDO FERREIRA DA CUNHA" o atual "Largo do Boa Sorte", no Bairro Boa Sorte.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de abril de 1.998.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito